ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVADO
Lavrinhas, 18/12/2024
07 Votos a favor
00 Votos contra
02 Abstenção
01 Ausência
Presidente

Às 19h00min. de 04 (quatro) dia do mês de dezembro de 2024, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), Centro, sob a Presidência do **Vereador Ivaldo Moisés da Silva**, a Vigésima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Matheus da Costa, Ocimara Pereira de Lima, Paulo Sérgio Ribeiro** e **Reinaldo Paulo Pereira.** Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário procedesse com leitura da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária de 2024, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a leitura somente das ementas das matérias constantes do Expediente. Em seguida, pela ordem, o Vereador Paulo Sergio Ribeiro solicitou que o Projeto de Lei nº 23/2024 fosse lido na íntegra, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a leitura somente das ementas das matérias constantes do Expediente, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das Matérias constantes no Expediente:

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TETO PARA O MONTANTE DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA". AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO DOS SANTOS" AO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CAPELA DO JACU, SITUADO NA RUA GERALDO NOGUEIRA DE SÁ, LAVRINHAS/SP". AUTORIA: VEREADOR PAULO SÉRGIO RIBEIRO.

EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES:

Tomou A Palavra O Vereador Paulo Sérgio Ribeiro Cumprimentou o Presidente, demais Vereadores, funcionários, aos que acompanham pelas redes sociais e o público presente; gostaria de pedir aos nobres pares que nos dê esse privilegio da aprovação desse projeto de dar a nova denominação ao campo de

MATHEUS

futebol, não é só uma homenagem à família do Sr. Sebastião, mas aos Capelenses, pessoal de Pinheiros que conheceu o Sr. Sebastião, conhecido popularmente como Bastião Tomás da Capela do Jacu; que era frequentador, gostava de participar, todo domingo estava lá, e hoje para nós que conhecemos sentimos muita a falta a beira do gramado, torcendo, então gostaria que os nobres pares pudessem estar votando favorável a esse projeto; encerrou agradecendo e desejando um boa noite a todos.

EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 20/2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025". AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL":

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 20/2024, TOMOU A PALAVRA SENHOR PRESIDENTE: Esse projeto é o projeto da LOA, Lei Orçamentaria Anual que estamos aprovando para o exercício financeiro de 2025, quero aqui também agradecer a todos funcionários dessa cada de Lei pelo empenho e elaboração para a Audiência Pública, esses sete anos que estou aqui como vereador, foi umas das poucas Audiência Pública que teve a participação da população, e essa Audiência de suma importância para o debate/discussão relação ao exercício financeiro de 2025. ***APROVADO.*** *Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta). Abstenção: 00 Votos a Favor: 09. Votos Contra: 00;*

Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores convocados para os trabalhos pertinentes, convocando ainda os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18/12/2024.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, às 19h45min, encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino.

Lavrinhas, 04 (quatro) de dezembro de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

GERALDO BATISTA LEITE
2º SECRETÁRIO

MATHEUS

Danilo